

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0899/2013**

O Município de São Paulo, como sendo a maior Cidade da América Latina, precisa de cuidados especiais no que tange à sua ordenação.

Pensando nesse problema, foi desenvolvido este Projeto, que visa encurtar as distâncias entre a comunidade local e serviços de atendimento às necessidades básicas da região, como: Comércio de abastecimento de âmbito local; comércio de alimentos ou associado a diversões; comércio diversificado; comércio especializado; locais de reuniões e eventos; associações comunitárias, sociais e esportivas; serviços sociais; oficinas; serviços de educação e estabelecimento de ensino seriado.

Assim, o óbice de se instalar nos imóveis de área mistas as atividades elencadas, quando compatíveis com a região, em virtude de se encontrar numa via local, por exemplo, deve ser sanado em nossa Cidade.

Sabendo dos efeitos positivos que esse projeto de lei produzirá em São Paulo, pede-se a edilidade paulistana que o apoiem para que se possam ver prosperá-lo.